



**BOLETIM N.º 35/2021  
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a candidata abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 4780/2021, publicada no Boletim de Nomeação nº 30/2021, publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município ([www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br)) em 13 de Julho de 2021, referente ao concurso público nº 01/2020, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até o dia **12 de Agosto de 2021**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

**DA HABILITADA:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS E TRÂNSITO**

**CARGO: ASSESSOR ADMINISTRATIVO**  
**DIANDRA RAISSA MARTINS COPPETTI**

Ijuí, 29 de Julho de 2021.



**MÁRCIA MARISA CAVALHEIRO**  
Secretária de Administração